Eleição dos deputados ao Parlamento Europeu

ALTERAÇÕES AO RECENSEAMENTO ELEITORAL Cidadãos portugueses residentes no estrangeiro

Todos os cidadãos nacionais **maiores de 17 anos** com **cartão de cidadão** foram oficiosa e automaticamente inscritos no recenseamento. A circunscrição eleitoral é a correspondente à morada constante do **cartão de cidadão**.

A atualização do recenseamento eleitoral está suspensa entre os dias **27 de março e 26 de maio de 2019**, não sendo possível, durante este período, proceder a novas inscrições ou transferências no recenseamento.

Os cidadãos nacionais recenseados podem, a qualquer momento, solicitar o **cancelamento da respetiva inscrição** no recenseamento junto das comissões recenseadoras (Consulado ou Embaixada), salvo em período de suspensão da atualização do recenseamento.

O voto é exercido direta e presencialmente na representação diplomática correspondente ao local onde esteja recenseado, nos dias **25 e 26 de maio.**

Dia 25 de maio - entre as 8 e as 19 horas (horário local).

Dia 26 de maio - das 8 horas até à hora limite do exercício do direito de voto em território nacional (20 horas em Lisboa), não ultrapassando as 19 horas locais.

Em data mais próxima da eleição, pode consultar em **www.cne.pt** os locais de voto e o horário de votação.



